



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 15 de 21 de janeiro de 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 178 de 03 de novembro de 2020.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discente abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituir o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas** (Napne) do *Campus* Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS):

Servidor(a)	Siape	Funções no núcleo
Naiara Greice Soares	2297104	Presidenta
Eliandra Silva Model	1330907	Vice-presidenta
Angélica Rodrigues Machado Costa	2173164	Secretária
Andréia Maria Pruinelli	1626042	Secretária suplente
Aline da Silveira Muniz	2158855	Membro
Aline Viero Kowalski	1445744	Membro
Heraldo Makrakis	1816386	Membro
Leila de Almeida Castillo	1889474	Membro
Marcelo Gonçalves da Silva	1827170	Membro
Natasha Figueiró da Silva	3120617	Membro
Omar Júnior Garcia Silveira	1438908	Membro
Sandra Cristina Donner	1993544	Membro

Ereni Meneguetti	Discente	Membro
------------------	----------	--------

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Observação: esta é a segunda página do documento institucional Portaria nº 15 de 21 de janeiro de 2021, que rege sobre a revogação da Portaria nº 178/2020 e designação de servidores(as) e discente para constituir o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas** (Napne) do *Campus* Canoas do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS).

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

O original encontra-se assinado no Gabinete do *Campus* Canoas.